



Prefeitura Municipal de Louveira

Estado de São Paulo

P O R T A R I A Nº 804/81

DENIS FINAMORE, Secretário Municipal de Louveira, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E

Artigo 1º:—Conceder 90(Noventa) dias de licença, para tratar de assuntos particulares, ao seguinte / servidor no período abaixo:

J O S É A D E M I R T A S S O

DE 03 DE NOVEMBRO DE 1.981 À 31 DE JANEIRO DE 1982

Artigo 2º:—Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

EM 03 DE NOVEMBRO DE 1.981

DENIS FINAMORE
Secretário Municipal